



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º92/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04745/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º70/2018

VALOR DO ADITAMENTO OU SUPRESSÃO R\$ 8.784,44

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como **CONTRATADA**:

DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede na Rua Eugenio Pessini, n.º73, bairro Jardim Itaipu, no município de Marília, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.342.481/0001-62, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO ANDREASE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º41.280.725-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º218.552.558-12.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 92/2018, na Cláusula II item 2.1 em virtude de supressão em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 04745/2018.

2.1.1 - Fica suprimido do Contrato n.º92/2018, o item 1.2 Locação de 02 Totem de Autoatendimento, no valor total de R\$ 8.784,44 (oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Foi providenciada a Nota de Anulação: Nota de Anulação de Empenho nº359 Número da Anulação 83, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica, Vínculo 01.400.0000 Trânsito, Classificação Funcional 15.452.0003.2.099 Man. da SEOSP/ Trânsito, no valor de R\$ 7.354,20 (sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Nota de Anulação de Empenho nº359 Número da Anulação 134, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica, Vínculo 01.400.0000 Trânsito, Classificação Funcional 15.452.0003.2.099 Man. da SEOSP/ Trânsito, no valor de R\$ 1.430,24 (um mil e quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

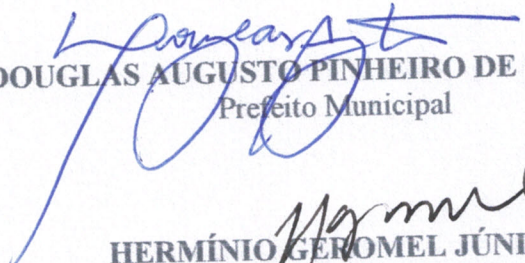
Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

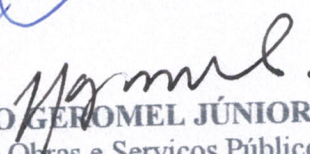
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º92/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

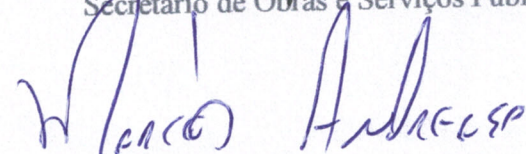
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 07 ABR. 2020

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


HERMÍNIO GEROMEL JÚNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
MARCELO ANDREASE

Testemunhas: 1 - 

2 - 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º92/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º04745/2018, firmado em 07 ABR. 2020
Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br